



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 85, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

Suspensão da escala plantão dos Assessores lotados na PRE/RR durante o período eleitoral – Eleições Municipais 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO a determinação contida na Resolução TRE/RR nº 314/2016, publicada no [DJE nº 191, de 06/10/2016](#),

CONSIDERANDO a fundamentação contida no Memo nº 19/2016/PRE-RR/MPF oriundo da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Roraima – PRE/RR, (Etiqueta UNICO PR-RR-00019327/2016),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 06 de outubro de 2016, o plantão eleitoral e consequentemente, revogar as [Portarias nº 36/2016, de 22 de abril de 2016](#), e [nº 68, de 17 de agosto de 2016](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO BRITO SANCHES